

SAAE DE MAUES

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

2 de 4

PERÍODO: Janeiro a fevereiro 2026/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

RS 1

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR
			BIMESTRE	%	JAN A FEV		
					(b)	(b/a)	
		(a)	(b)	(b/a)	(c)	(c/a)	(a-c)
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	3.003.915,93	3.003.915,93	446.995,20	14,88	446.995,20	14,88	2.556.920,73
DÉFICIT (VI)					26.749,51		
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	3.003.915,93	3.003.915,93	446.995,20	14,88	473.744,71	15,77	2.530.171,22
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00			0,00		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00					
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais (CC 5.2.2.1.3.01.00)		0,00			0,00		

SAAE DE MAUES

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a fevereiro 2026/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

3 de 4

RREO – ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)

R\$ 1

DESPESAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS² (k)
			BIMESTRE	JAN A FEV (f)		BIMESTRE	JAN A FEV (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	2.989.776,93	2.989.776,93	1.211.458,76	1.211.458,76	1.778.318,17	473.744,71	473.744,71	2.516.032,22	443.664,95	0,00
DESPESAS CORRENTES	2.002.144,00	2.226.544,00	1.152.683,25	1.152.683,25	1.073.860,75	431.769,20	431.769,20	1.794.774,80	401.689,44	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.096.873,00	1.106.873,00	431.367,76	431.367,76	675.505,24	233.847,31	233.847,31	873.025,69	233.847,31	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	19.428,00	19.428,00	1.290,26	1.290,26	18.137,74	1.290,26	1.290,26	18.137,74	1.290,26	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	885.843,00	1.100.243,00	720.025,23	720.025,23	380.217,77	196.631,63	196.631,63	903.611,37	166.551,87	0,00
Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	885.843,00	1.100.243,00	720.025,23	720.025,23	380.217,77	196.631,63	196.631,63	903.611,37	166.551,87	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	987.632,93	763.232,93	58.775,51	58.775,51	704.457,42	41.975,51	41.975,51	721.257,42	41.975,51	0,00
INVESTIMENTOS	577.468,93	515.168,93	51.951,45	51.951,45	463.217,48	35.151,45	35.151,45	480.017,48	35.151,45	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	410.164,00	248.064,00	6.824,06	6.824,06	241.239,94	6.824,06	6.824,06	241.239,94	6.824,06	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	14.139,00	14.139,00	0,00	0,00	14.139,00	0,00	0,00	14.139,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	3.003.915,93	3.003.915,93	1.211.458,76	1.211.458,76	1.792.457,17	473.744,71	473.744,71	2.530.171,22	443.664,95	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	3.003.915,93	3.003.915,93	1.211.458,76	1.211.458,76	1.792.457,17	473.744,71	473.744,71	2.530.171,22	443.664,95	0,00
SUPERÁVIT (XIII)				0,00				0,00	0,00	0,00
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	3.003.915,93	3.003.915,93	1.211.458,76	1.211.458,76		473.744,71	473.744,71		443.664,95	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00			0,00			0,00		

